



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

22/07/2020  
*André Soares*

Secretaria Municipal de Administração

**LEI MUNICIPAL Nº 1.240 DE 21 DE JULHO DE 2020**

***"Denomina Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, neste município."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, criado pela Lei Municipal nº 696/1990, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, nos termos da escritura pública de desapropriação registrada no livro 2W nº 1-4752 do cartório de Registro Geral de Imóveis de Fundão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 21 de julho de 2020.

**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 21 de julho de 2020.

*Paulo Vitor Duarte Broetto*  
**Paulo Vitor Duarte Broetto**  
Secretário Municipal de Administração

